



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02000000799/19

Requerente: Transporte e Comércio de Peças Três Poderes LTDA - **CPF:** 09.349.154/0001-68

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Santo Antônio, município de Jaboticatubas, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme solicitação do requerente (28645700).

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 28 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 28/04/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28665205** e o código CRC **58B6C27C**.
